

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: TENENTE PORTELA

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

LISETE CRISTINA BISON  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	TENENTE PORTELA
<b>Região de Saúde</b>	Região 15 - Caminho das Águas
<b>Área</b>	338,09 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	13.385 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	40 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE PORTELA
<b>Número CNES</b>	6510582
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87613089000140
<b>Endereço</b>	RUA POTIGUARA 504 PREDIO
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ROSEMAR ANTONIO SALA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	LISETE CRISTINA BISON
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@tenenteportela.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5535513400

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1991
<b>CNPJ</b>	11.269.207/0001-82
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Lisete Cristiana Bison

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/08/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 15 - Caminho das Águas

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALPESTRE	328.749	5885	17,90
AMETISTA DO SUL	93.49	7396	79,11
BARRA DO GUARITA	64.59	3266	50,57
BOM PROGRESSO	88.757	1858	20,93
CAIÇARA	189.238	4659	24,62

CRISTAL DO SUL	97.716	2840	29,06
DERRUBADAS	361.284	2718	7,52
ERVAL SECO	363.892	6697	18,40
ESPERANÇA DO SUL	148.381	2846	19,18
FREDERICO WESTPHALEN	264.975	31675	119,54
IRAÍ	182.185	7046	38,67
LIBERATO SALZANO	245.629	5087	20,71
NOVO TIRADENTES	75.396	2189	29,03
PALMITINHO	144.046	7056	48,98
PINHAL	68.217	2581	37,84
PINHEIRINHO DO VALE	105.344	4926	46,76
PLANALTO	230.417	9957	43,21
RODEIO BONITO	83.198	5868	70,53
SEBERI	301.422	10678	35,43
TAQUARUÇU DO SUL	76.848	3081	40,09
TENENTE PORTELA	338.085	13385	39,59
TIRADENTES DO SUL	234.482	5532	23,59
TRÊS PASSOS	268.395	23799	88,67
VICENTE DUTRA	195.043	4530	23,23
VISTA ALEGRE	77.454	2726	35,20
VISTA GAÚCHA	88.719	2858	32,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Luis Carlos Schepp	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Ivete Ulrich	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	14
	<b>Governo</b>	6
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### • Considerações

O Município de Tenente Portela, está localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, fica 480 km da capital do estado Porto Alegre. Faz limite ao Norte: Derrubadas, Barra do Guarita, ao Sul: Miraguaí ao Oeste: Três Passos, ao Leste: Erval Seco, Palmitinho, Vista Gaúcha.

Coordenadas Geográfica: Latitude Sul: 27° 20' a 27° 25', Longitude Oeste: 53° 40' a 53° 55', Precipitação Pluviométrica: 2.100 milímetros, Clima: Subtropical, Temperatura: Mínima: 3°C, Máxima: 33°, Média: 19° (alguns momentos do inverno a sensação térmica chegou abaixo de zero).

Rodovias de Acesso: RST-472, RS-330, RS-317, BR-163

Emancipada em 18 DE AGOSTO DE 1.955, desmembrando-se do município de Três Passos, conforme dados do IBGE 2010, possui uma população 13.719 Habitantes, sendo 1.997 indígenas (Urbana: 8.847 e Rural: 4.872).

Área total do Município: 337,956 (72,8Km pertence à Área Indígena) e Perímetro urbano: 8,7 Km.

A economia de Tenente Portela é baseada na agropecuária, comércio, serviços e pequenas indústrias. A maior fonte de arrecadação de receita do município é a suinocultura, seguido pela produção leiteira, grãos (soja, milho, trigo, etc) e o setor madeireiro (madeiras beneficiadas, aberturas e móveis).

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelas ações e serviços em saúde. O conselho Municipal de Saúde é composto por 26 membros, sendo 14 usuários, 04 governamental, 04 trabalhadores e 04 prestadores de serviço

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em dezembro do ano de 2022, o município de Tenente Portela/RS, deu início a reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu troca de secretária, contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria e Treinamentos e Saúde com o objetivo de realizar um diagnóstico da situação atual da Política Municipal de Saúde.

As primeiras ações foi de colocar em dia todas as documentações, pendências de Prestações de Contas e treinamentos com as Equipes de Estratégias da Saúde da Família para trabalhar os indicadores pactuados no Previner Brasil.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	454	432	886
5 a 9 anos	443	420	863
10 a 14 anos	373	387	760
15 a 19 anos	461	473	934
20 a 29 anos	968	941	1909
30 a 39 anos	916	957	1873
40 a 49 anos	781	773	1554
50 a 59 anos	812	836	1648
60 a 69 anos	761	783	1544
70 a 79 anos	430	488	918
80 anos e mais	192	304	496
<b>Total</b>	<b>6591</b>	<b>6794</b>	<b>13385</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 20/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
TENENTE PORTELA	220	209	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 20/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	74	90	141	111	101
II. Neoplasias (tumores)	109	89	103	57	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	12	8	13	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	9	19	9	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	107	128	96	63	45
VI. Doenças do sistema nervoso	25	14	20	9	10
VII. Doenças do olho e anexos	4	5	2	7	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	5	5	4	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	116	130	87	100	115
X. Doenças do aparelho respiratório	188	164	91	121	240
XI. Doenças do aparelho digestivo	122	121	109	86	135
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	92	66	46	17	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	37	22	17	10	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	143	78	61	66	116
XV. Gravidez parto e puerpério	192	158	130	148	199
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	60	37	19	42	41
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	23	8	9	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	27	27	19	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	113	134	147	95	175

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	91	102	46	34	77
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1554</b>	<b>1414</b>	<b>1182</b>	<b>1020</b>	<b>1459</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	7	15
II. Neoplasias (tumores)	37	24	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	11	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	31	22
X. Doenças do aparelho respiratório	7	16	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	10	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	14	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>132</b>	<b>116</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Podemos observar que a faixa etária de pessoas entre 20 a 39 anos de idade é significativa, em relação aos anos 2017, 2018, 2019 para o ano de 2020 o número de nascimentos foram reduzidos.

As internações também no ano de 2021 também foram reduzidas levando em considerações aos anos anteriores, acreditamos que com a Pandemia do Covid 19 influenciou no resultado.

Mortalidade no ano de 2020 também reduziu em relação aos anos anteriores. A maior causa de óbitos no ano de 2022 foram em pacientes com problemas do Aparelho Respiratório, ou seja esta relacionada ao COVID 19.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	91.233
Atendimento Individual	39.300
Procedimento	66.443
Atendimento Odontológico	4.819

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	459	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	964	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	5338	3489,96	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1360	29034,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	18	2700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7680</b>	<b>35224,08</b>	-	-



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	964	-
<b>Total</b>	<b>964</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município tem convênio com os consórcios CISA e CIMAU.

No município de Tenente Portela, a rede prestadora de serviço de saúde pública é administrada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Possui um hospital de média complexidade com portas abertas 24 horas, ambulatório de especialidades e CER III. Possui laboratórios clínicos, consultórios odontológicos, clínicas médicas e de fisioterapias e hidroginástica.

No município também possui CAPS, CEO e Academia de Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	16	0	0	16
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com os dados da produção de serviços do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Portela possui quatro equipes da Estratégia da Saúde da Família e três Equipes de Saúde Bucal, possui 100% de cobertura dos agentes comunitários de saúde. Oferece serviços de coleta de preventivo, programa saúde na escola, encaminhamentos de exames e consultas especializadas através do SUS e demais convênios.

Também oferece serviços de psicólogo, assistente social, nutricionistas e fisioterapeutas. É ofertado pelo município medicamentos básicos.

Em relação a produção de vigilância em saúde, garante análise de amostras de água coletadas. É realizada a visitação de imóveis para possíveis focos e combate da dengue, notificação dos casos de acidente de trabalho e notificação compulsória.

As ações e serviços que não são ofertados na atenção básica, são encaminhados ao Hospital Santo Antônio, Hospital Divina Providência, Hospital de Caridade de Ijuí e outros.

Podemos verificar nos dados acima que as Equipes de Atenção Básica do Município tem realizado ações de visitas domiciliar, sendo que é um dos eixos do Programa de Estratégia da Saúde da Família, bem como consultas e procedimentos

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	10	27	23
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	7	19	31	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	3	4	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	96	97	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	96	97	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	69	77	86	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Neste período, os profissionais de saúde trabalhando no SUS do nosso município, maior parte são funcionários efetivos. Também existe alguns funcionários contratados através de processo seletivo e Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O município está reestruturando a equipe técnica de acordo com os programas aderidos. O Município possui a equipe mínima nas Equipes de Estratégias da Saúde da Família e também esta regularizando a equipe dos demais programas.

A Gestão 2021/2024, pretende realizar concurso público para efetivar todos os profissionais que atuam nas equipes de Estratégias da Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Atividades preventivas e de sensibilização, tratamento e acompanhamento do usuário.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Diminuir o índice de doenças crônicas não transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o acompanhamento multiprofissional da comunidade dentro das ESFs, bem como campanhas de sensibilização da importância do cuidado preventivo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a composição mínima da(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).									
Ação Nº 2 - Aumentar a resolutividade das equipes, proporcionando a resolução de 90% dos casos na rede primária de atenção.									
Ação Nº 3 - Garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Apoiar as ações de atenção à saúde para a população indígena.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações coletivas de atenção e promoção nas UBS, contemplando público alvo específico.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações coletivas de educação em saúde bucal, ações nas escolas, atividades em grupo nas academias de saúde.									
Ação Nº 6 - Melhorar os índices de atendimento dos ACS, formação continuada, garantir o total de recursos humanos necessários para cobertura de 100% das micro áreas, provendo as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho dos ACS.									
Ação Nº 7 - Melhorar a qualidade do atendimento prestado às famílias cadastradas nos programas, US obstétrica do segundo semestre, acompanhamento das crianças pelas visitadoras do PIM.									
Ação Nº 8 - Dispor de recursos necessários ao funcionamento das academias de saúde e CEO.									
Ação Nº 9 - Aquisição de material de consumo, de uso ambulatorial, insumos, audiovisual, digital de trabalho e permanente.									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Atividades relacionadas a fiscalização sanitária nos estabelecimentos municipais realizando orientações frente a qualidade exigida pela lei do consumidor (Lei 8.078 de 11 de novembro de 1990).

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a fiscalização sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofertem produto final de qualidade para Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofertem produto final de qualidade para a comunidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela vigilância sanitária.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e equipamentos.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe.									
Ação Nº 4 - Monitorar a adesão ao PQVS e manut. e controle do Zoonoses.									
Ação Nº 5 - Prover condições estruturais adequadas, para continuidade do serviço, como preconiza Programa Nacional de Imunizações- PNI, com aquisição de materiais e equipamentos.									
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção, orientações, detecção precoce e monitoramento frente ao COVID19, garantindo a imunização para a comunidade conforme preconizado pelo Plano Nacional de Imunização.									

#### DIRETRIZ Nº 3 - Atividades relacionadas a prevenção e controle de Doenças Crônicas Transmissíveis (DCTs).

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar os serviços da Ampliar os serviços da vigilância epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os casos de DSTs, encaminhar/ auxiliar no cuidado continuado aos pacientes acometidos, sensibilizar a comunidade frente a prevenção de doenças.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de ampla testagem para HIV e Hepatite B, Hepatite C, Sífilis, bem como os encaminhamentos em casos positivos.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de sensibilização frente as principais doenças que acometem a comunidade ( Dengue, Febre amarela, sarampo, COVID).									
Ação Nº 3 - Notificações no sistema de acordo.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Manter os repasses para o Hospital Santo Antônio.****OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir serviço de urgência e emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento de urgência e emergência para a comunidade, bem como em casos de não funcionamento das ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de plantão Médico/Hospitalar (PAB), da Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio.									
Ação Nº 2 - Custeio do programa SAMU/SALVAR.									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento para os casos de covid 19.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Oportunizar a construção e ampliação de espaços públicos vinculados a saúde, viabilizando o acolhimento e o bom atendimento da população.****OBJETIVO Nº 5.1 - Construir e ampliar espaços de atendimento ao público.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar ambiente adequado e harmonizado para os servidores e usuários do serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para a melhoria das condições de trabalho da(s) equipe(s) de atenção básica.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em rede, buscando integração das equipes para maior resolutividade das práticas diárias.									
Ação Nº 3 - Realizar ações para a melhoria das condições de trabalho da(s) equipe(s) de atenção básica e educação continuada para as mesmas.									
Ação Nº 4 - Garantir a composição mínima da(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).									

**DIRETRIZ Nº 6 - Transportar pacientes para oportunizar consultas e realização de exames que não são disponíveis dentro do município.****OBJETIVO Nº 6.1 - Transporte de pacientes para consultas e exames, bem como deslocamento dos profissionais da atenção básica para ações serviço.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Transportar pacientes com segurança e garantir atendimento das equipes de saúde no domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo conforme a demanda que se apresenta. (carro de passeio).									
Ação Nº 2 - Dispor de veículos para realizar as viagens para pacientes que realizam consultas via Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para acompanhamento médico e ações / atendimentos domiciliar.									

**DIRETRIZ Nº 7 - Dispor serviço de qualidade para atender a demanda de saúde mental que se apresenta.****OBJETIVO Nº 7.1 - Aumentar os serviços para a demanda de saúde mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a demanda de saúde mental que se apresenta.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o quantitativo de medicamentos necessários para a dispensação segura, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes.									
Ação Nº 4 - Intensificar os trabalhos em rede visando à melhoria do atendimento dos pacientes.									
Ação Nº 5 - Intensificar as atividades de oficinas terapêuticas para promover melhoria na qualidade de vida dos pacientes.									
Ação Nº 6 - Garantir maior resolutividade dos casos levados até o CAPS.									
Ação Nº 7 - Fornecer alimentação aos pacientes atendidos no CAPS, conforme preconizado no programa.									

**DIRETRIZ Nº 8 - Manter a dispensação de medicamentos básico e não básicos, buscar a descentralização na distribuição de medicamentos contínuos.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Manter a farmácia básica e não básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo de medicamentos necessários para a dispensação segura, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes do CAPS, pacientes COVID e Influenza.									
Ação Nº 2 - Auxílio para aquisição de medicamentos, exames e procedimentos de média e alta complexidade, em casos de urgência e emergência e também em caso de não oferta pelo Sistema Único de Saúde (SUS).									
Ação Nº 3 - Adequação do plano de aplicação dos recursos do fator de incentivo aos povos indígenas, contemplando compra de medicamentos, exames, consultas de média e alta complexidade.									
Ação Nº 4 - Aquisição de medicamentos da farmácia básica com recursos federais, estaduais, do SIA/SUS.									
Ação Nº 5 - Estruturar área física da Farmácia Pública Municipal, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Programa QUALIFAR.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Proporcionar a comunidade atendimento qualificado e humanizado contemplando todas as áreas da AP.****OBJETIVO Nº 9.1 - Fomentar a melhoria do serviço direcionando a atenção ao pré natal, puerpério e crianças menores, bem como saúde da mulher e do homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer espaços de planejamento das ações onde os profissionais tornem-se cogestores deste processo, para a resolução dos casos.									
Ação Nº 2 - Promover maior integração das equipes multidisciplinares dos ESF's com as equipes do CEO e CAPS.									
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente e material de consumo.									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de visitas domiciliares.									
Ação Nº 5 - Intensificar os trabalhos em rede visando à melhoria do atendimento dos pacientes, intensificando as atividades de oficinas terapêuticas para promover melhoria na qualidade de vida dos pacientes.									
Ação Nº 6 - Cumprir as metas de atendimentos em todas as áreas de odontologia específicas, bem como serviço de confecção de próteses dentárias.									
Ação Nº 7 - Elaboração e impressão de material informativo e ações educativas para a população.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Expandir o horário de atendimento para a comunidade na APS.****OBJETIVO Nº 10.1 - Atendimento em turno estendido/ ampliado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender em turno ampliado, pessoas que necessitam atendimento médico imediato, e não for possível o deslocamento para unidade de referencia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação das equipes para melhor atendimento à população, ações educativas com a população.									

**DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação e humanização na atenção a saúde.****OBJETIVO Nº 11.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar nova equipe de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar às unidades de saúde de acordo com a legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Manter alimentação regular e consistente do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), (SISAB), (E-SUS) com informações referentes à(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, permitindo o seu monitoramento permanente.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a construção de estrutura para alocação da secretaria de saúde de saneamento e sala de especialidades.									
Ação Nº 4 - Construção de uma nova sede para os serviços de saúde mental.									
Ação Nº 5 - Ampliar espaços de atendimento ao público.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Transportar pacientes com segurança e garantir atendimento das equipes de saúde no domicílio.	100,00	100,00
	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Garantir atendimento de urgência e emergência para a comunidade, bem como em casos de não funcionamento das ESFs.	100,00	100,00
	Proporcionar ambiente adequado e harmonizado para os servidores e usuários do serviço.	100,00	100,00
	Transportar pacientes com segurança e garantir atendimento das equipes de saúde no domicílio.	100,00	100,00
	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	100,00	100,00
	Implantar nova equipe de ESF.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar o acompanhamento multiprofissional da comunidade dentro das ESFs, bem como campanhas de sensibilização da importância do cuidado preventivo	100,00	100,00
	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofereçam produto final de qualidade para a comunidade.	100,00	100,00
	Reduzir os casos de DSTs, encaminhar/ auxiliar no cuidado continuado aos pacientes acometidos, sensibilizar a comunidade frente a prevenção de doenças.	100,00	100,00
	Proporcionar ambiente adequado e harmonizado para os servidores e usuários do serviço.	100,00	100,00
	Atender a demanda de saúde mental que se apresenta.	100,00	100,00
	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	100,00	100,00
	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	100,00	100,00
	Atender em turno ampliado, pessoas que necessitam atendimento médico imediato, e não for possível o deslocamento para unidade de referência.	100,00	100,00
	Implantar nova equipe de ESF.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento de urgência e emergência para a comunidade, bem como em casos de não funcionamento das ESFs.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender a demanda de saúde mental que se apresenta.	100,00	100,00
	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofereçam produto final de qualidade para a comunidade.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofereçam produto final de qualidade para a comunidade.	100,00	100,00
	Reduzir os casos de DSTs, encaminhar/ auxiliar no cuidado continuado aos pacientes acometidos, sensibilizar a comunidade frente a prevenção de doenças.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.838.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.838.150,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.135.000,00	502.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.637.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	498.500,00	372.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	871.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	104.000,00	94.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	198.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após análise dos dados podemos verificar que a pactuação foi mal elaborada, para o próximo ano será realizado avaliação do Plano Municipal de Saúde.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/05/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	162.364,43	8.205.486,09	3.123.880,05	1.063.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.555.691,58
	Capital	0,00	632.486,01	0,00	97.170,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.656,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	533.405,80	293.184,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.590,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	117.603,50	37.266,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.870,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	63.417,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.417,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	272.228,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.228,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>162.364,43</b>	<b>8.837.972,10</b>	<b>4.110.535,14</b>	<b>1.492.676,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.603.548,19</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.343,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,28 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,44 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8,01 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.753.750,00	5.753.750,00	6.185.182,78	107,50
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.453.750,00	2.453.750,00	2.308.458,91	94,08
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.794.387,15	94,44
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	553.750,00	553.750,00	514.071,76	92,83
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	561.000,00	561.000,00	479.331,03	85,44

ITBI	560.000,00	560.000,00	479.025,41	85,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	305,62	30,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.459.250,00	1.459.250,00	1.859.843,53	127,45
ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	1.749.694,43	129,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	109.250,00	109.250,00	110.149,10	100,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.279.750,00	1.279.750,00	1.537.549,31	120,14
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>31.182.000,00</b>	<b>31.182.000,00</b>	<b>37.773.523,16</b>	<b>121,14</b>
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	21.416.409,25	125,98
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	12.220,73	611,04
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.423.610,59	161,57
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	13.789.900,12	110,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	131.382,47	72,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>36.935.750,00</b>	<b>36.935.750,00</b>	<b>43.958.705,94</b>	<b>119,01</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.728.150,00	8.842.889,35	10.502.761,56	118,77	10.441.627,11	118,08	10.373.208,39	117,31	61.134,45
Despesas Correntes	5.688.150,00	8.210.403,34	9.870.275,55	120,22	9.842.467,48	119,88	9.774.048,76	119,04	27.808,07
Despesas de Capital	40.000,00	632.486,01	632.486,01	100,00	599.159,63	94,73	599.159,63	94,73	33.326,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.768.150,00</b>	<b>8.882.889,35</b>	<b>10.502.761,56</b>	<b>118,24</b>	<b>10.441.627,11</b>	<b>117,55</b>	<b>10.373.208,39</b>	<b>116,78</b>	<b>61.134,45</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.502.761,56	10.441.627,11	10.373.208,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.502.761,56	10.441.627,11	10.373.208,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.593.805,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.908.955,67	3.847.821,22	3.779.402,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,89	23,75	23,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.593.805,89	10.502.761,56	3.908.955,67	129.553,17	0,00	0,00	0,00	129.553,17	0,00	3.908.955,67
Empenhos de 2021	5.894.551,31	8.623.928,03	2.729.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729.376,72
Empenhos de 2020	4.509.106,44	7.338.841,17	2.829.734,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.734,73
Empenhos de 2019	4.456.983,33	7.452.522,52	2.995.539,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995.539,19
Empenhos de 2018	4.096.870,26	5.853.331,08	1.756.460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756.460,82
Empenhos de 2017	3.674.688,70	4.729.433,18	1.054.744,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.744,48
Empenhos de 2016	3.645.647,85	4.155.702,28	510.054,43	0,00	54.199,01	0,00	0,00	0,00	0,00	564.253,44
Empenhos de 2015	3.253.159,56	4.223.752,24	970.592,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.592,68
Empenhos de 2014	3.035.713,07	3.383.794,02	348.080,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.080,95
Empenhos de 2013	2.762.828,50	3.187.690,02	424.861,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.861,52

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.806.456,00	3.806.456,00	5.173.734,10	135,92
Provenientes da União	2.776.220,00	2.776.220,00	3.963.542,09	142,77
Provenientes dos Estados	1.030.236,00	1.030.236,00	1.210.192,01	117,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.806.456,00	3.806.456,00	5.173.734,10	135,92

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.827.000,00	4.485.568,44	4.447.375,74	99,15	4.378.673,02	97,62	4.371.482,74	97,46	68.702,72
Despesas Correntes	2.787.000,00	4.379.368,44	4.350.205,49	99,33	4.336.055,02	99,01	4.328.864,74	98,85	14.150,47
Despesas de Capital	40.000,00	106.200,00	97.170,25	91,50	42.618,00	40,13	42.618,00	40,13	54.552,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	896.000,00	942.589,11	827.684,33	87,81	826.590,33	87,69	825.437,30	87,57	1.094,00
Despesas Correntes	871.000,00	927.834,11	826.590,33	89,09	826.590,33	89,09	825.437,30	88,96	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	14.755,00	1.094,00	7,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	198.500,00	384.298,00	154.870,23	40,30	154.870,23	40,30	154.870,23	40,30	0,00
Despesas Correntes	198.500,00	299.048,00	154.870,23	51,79	154.870,23	51,79	154.870,23	51,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	85.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	51.000,00	66.000,00	63.417,27	96,09	63.417,27	96,09	63.417,27	96,09	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	66.000,00	63.417,27	96,09	63.417,27	96,09	63.417,27	96,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	272.636,90	272.228,52	99,85	272.228,52	99,85	272.228,52	99,85	0,00
Despesas Correntes	0,00	272.636,90	272.228,52	99,85	272.228,52	99,85	272.228,52	99,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.972.500,00	6.151.092,45	5.765.576,09	93,73	5.695.779,37	92,60	5.687.436,06	92,46	69.796,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.555.150,00	13.328.457,79	14.950.137,30	112,17	14.820.300,13	111,19	14.744.691,13	110,63	129.837,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	896.000,00	942.589,11	827.684,33	87,81	826.590,33	87,69	825.437,30	87,57	1.094,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	198.500,00	384.298,00	154.870,23	40,30	154.870,23	40,30	154.870,23	40,30	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	51.000,00	66.000,00	63.417,27	96,09	63.417,27	96,09	63.417,27	96,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	272.636,90	272.228,52	99,85	272.228,52	99,85	272.228,52	99,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.740.650,00	15.033.981,80	16.268.337,65	108,21	16.137.406,48	107,34	16.060.644,45	106,83	130.931,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.822.500,00	5.988.728,02	5.603.211,66	93,56	5.533.414,94	92,40	5.525.071,63	92,26	69.796,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.918.150,00	9.045.253,78	10.665.125,99	117,91	10.603.991,54	117,23	10.535.572,82	116,48	61.134,45

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul/08/02/23 17:28:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 30.404,00	30404,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.492,30	3492,30
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.467.458,59	2447506,87
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 947,34	947,34
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 575.000,00	575000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 497.160,00	454202,78
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 92.258,04	79192,39
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.135,34	50113,39

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	143.323,08	101.784,60	245.107,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>143.323,08</b>	<b>101.784,60</b>	<b>245.107,68</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	245.107,68	245.107,68	245.107,68
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>245.107,68</b>	<b>245.107,68</b>	<b>245.107,68</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/03/2023 14:38:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	27.120,84	27.120,84
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>27.120,84</b>	<b>27.120,84</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	27.120,84	27.120,84	27.120,84
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>27.120,84</b>	<b>27.120,84</b>	<b>27.120,84</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/03/2023 14:38:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Podemos verificar que o município de Tenente Portela/RS, realizou um bom planejamento para aplicar os recursos no ano de 2022.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2022, o município de Tenente Portela RS, não passou por AUDITORIA.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Após analisar as ações e serviços ofertados pelo município de Tenente Portela/RS, verificamos que é possível avançar mais, que ainda existem serviços que estão sendo ofertados, mas não estavam sendo registrados nos sistemas de informação, também a falta de treinamentos estava prejudicando o bom andamento das ações e serviços ofertados.

O Município esta com alguns repasses de recurso bloqueados, pelo fato de falta de profissionais no CNES e falta de digitação da produção, que já esta sendo regularizada para o próximo quadrimestre.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Após analisar o Relatório Anual de Gestão do município de Tenente Portela/RS, percebemos a necessidade de atualizar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, percebemos que o referido plano não contempla todas as necessidades da Política local de Saúde.

No primeiro semestre do ano de 2023, será realizado a atualização do Plano Municipal de Saúde.

---

LISETE CRISTINA BISON  
Secretário(a) de Saúde  
TENENTE PORTELA/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Introdução

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Auditorias

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
O Conselho Municipal de Saúde após analisar, discutir Emitiu Parecer Favorável ao RAG 2022.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Conselho concorda que é necessário manter um bom planejamento das equipes.

Status do Parecer: Aprovado

TENENTE PORTELA/RS, 17 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Tenente Portela